
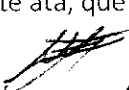

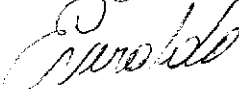


## Ata nº 147/2024

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros do RPPS, nomeado através do Decreto Municipal nº4473/2022 e sendo a diretoria do CMP definida pela Ata do Conselho nº120/2022 a reunião deu-se início às 13:00 horas, para a reunião mensal do mês de abril/2024, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, os conselheiros do RPPS Marcio Lopes, Viviane Geisler Nunes, Rudimar Ferreira, Crizanto Acosta, e Sandro Klain, além do coordenador do Comitê de Investimentos e presidente do SIMCA Marcelo Belmudes. O presidente apresentou os relatórios mensais do mês de março/2024, onde as receitas mensais foram no valor de R\$ 1.556.861,34 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), as despesas mensais foram no valor de R\$ 628.717,22 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), montante em conta corrente no valor de R\$ 109.736.853,60 (cento e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Após análise os conselheiros aprovaram os relatórios por unanimidade. O presidente Everaldo relatou sobre os atrasos com o fundo de previdência, ressaltamos ainda, que continuam em atraso o pagamento dos parcelamentos e a dívida de novembro de 2019 a março de 2021, dos auxílios doença e maternidade pagos pelo Fundo de Previdência, parte patronal, relativo a parte de novembro, além dos meses dezembro e 13º salário de 2023, janeiro e fevereiro/2024 e também não foi acrescido na alíquota patronal a recuperação do passivo atuarial, o índice de 1,04% nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, que neste momento, já ultrapassa o montante de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse, sem ser aplicado as devidas correções, multas e juros. O Presidente do Conselho Sr. Everaldo ressaltou mais uma vez que em virtude do Art. 25 da Lei Municipal 1875/2018 o mandato da grande maioria dos conselheiros terminará em 05 de junho de 2024, pois já foram reconduzidos uma vez. Portanto, a alternativa viável seria a alteração desse Artigo, tendo em vista que alguns conselheiros possuem certificação por longo período. O presidente do SIMCA Marcelo Belmudes, considera a alternativa de alteração do Artigo 25 da LM 1875/2018 a mais sensata e viável tendo em vista que o município já gastou com as certificações dos conselheiros. Cabe ressaltar ainda que prevendo essa situação no ano de 2021 o Sindicato encaminhou ao Executivo Municipal a solicitação da alteração necessária. Ficou decidido que o presidente do CMP Everaldo Gonçalves e o presidente do SIMCA Marcelo Belmudes vão solicitar reunião com o presidente do Legislativo Gildo Feijó para tratar assuntos referentes a Previdência do município. Os conselheiros decidiram em solicitar para a Administração Municipal que seja feita o cadastramento de todos servidores ativos e inativos. O coordenador do Comitê Marcelo Belmudes apresentou a Ata nº 045/2024, que orienta a aplicação do valor em conta de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), conforme a atual distribuição da carteira de investimento do RPPS e considerando o respectivo cenário econômico-político e suas perceptivas, foi sugerido pela Empresa Referência o aporte do valor no Fundo BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA, CNPJ:21.007.180/0001-03, Enquadramento: Art.7º, b, Disponibilidade dos recursos: D+1, o fundo tem por objetivo obter rentabilidade compatível com a variação do IDKA IPCA 2 anos e a característica do ativo é aplicar seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa, tendo como parâmetro o sub índice IDKA 2. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

  Rudimar Ferreira  
   
Viviane Geisler Nunes